

Eixo Temático

Educação no Campo e Movimentos Sociais

EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO E MOVIMENTOS SOCIAIS: A LUTA POR UMA EDUCAÇÃO CONTRA-HEGEMÔNICA EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

Caroline Mari de Oliveira

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/Sinop>

oliveiracaroline29@gmail.com

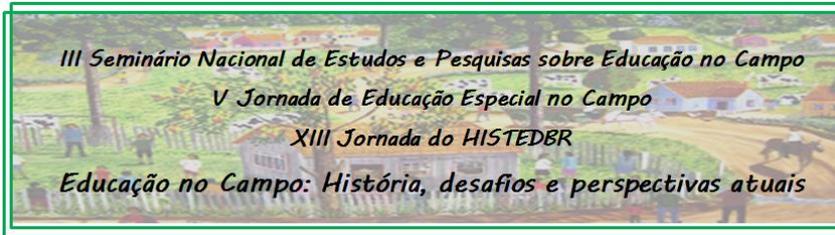
Palavras-chave

Movimentos Sociais do Campo; Educação do e no Campo; Políticas Públicas, Estado;

Resumo

O presente artigo pretendeu tecer reflexões sobre a atuação do MST, na luta social travada contra o Estado e, sobretudo contra o ideário neoliberal para conquista de políticas públicas para a Educação do e no Campo, tomando como referência o Estado do Paraná, a partir da década de 1990. Para tanto, a investigação se apoiou no materialismo histórico para corroborar para a análise das relações sociais dialéticas entre os Movimentos Sociais do Campo e Estado, que se articula em diálogos para instituir e assegurar direitos à educação aos camponeses. Como resultado parcial, compreendemos que a emancipação humana proposta pela Educação do e no Campo colabora com a inserção da pauta reivindicativa da luta social travada pela classe trabalhadora do campo, a qual se apoia na concepção de que a educação compreende a construção e a transformação social norteada pela superação da sociedade capitalista, por meio de mediações feitas por camponeses formados sob uma ótica crítica e que protagonize a materialidade de uma educação para além dos aportes do capital. Dessa forma, as considerações aqui apresentadas apontam as necessidades e indicam possibilidades para aprofundar a temática proposta à linha de pesquisa das Políticas Públicas e Educação do Campo, sobretudo a história das políticas educacionais no Brasil para a Educação do e no Campo.

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



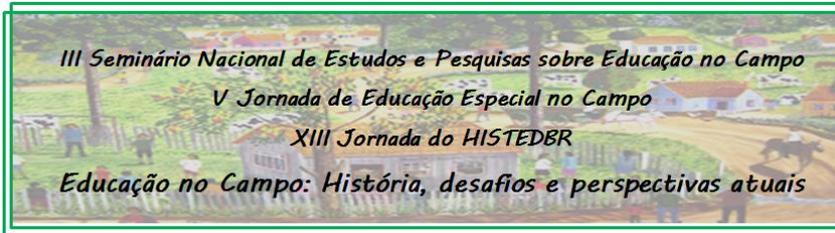
Introdução

Este texto apresenta algumas considerações sobre a relação entre os Movimentos Sociais do Campo e a educação, na construção histórica das Políticas Educacionais para Educação do e no Campo, enfatizando a experiência do Estado do Paraná, a partir da década de 1990. A história da Educação do e no Campo se relaciona com a do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, por esse motivo, cabe aqui um pouco da trajetória deste movimento, como sujeito coletivo, que impulsiona e protagoniza à luta por políticas públicas e sociais para educação priorizando uma proposta alternativa de educação visando a formação de sujeitos coletivos emancipados humanamente delineados pela luta de classe contemporânea.

Diante das reflexões atingidas durante o período de estudos no âmbito dos grupos de pesquisas e observações do período de dissertação, compreendemos a necessidade de pesquisar sobre o sujeito coletivo: MST que impulsiona e protagoniza uma proposta alternativa de educação, criadas a partir das necessidades camponesas e superação da sociedade de classes antagônicas por meio da luta por políticas sociais e públicas para a educação atrelada aos princípios da Reforma Agrária que prioriza as dimensões da formação humana para emancipação no território camponês.

No sentido de analisar as relações contraditórias entre o MST e o Estado na implementação das Políticas Públicas de Educação do e no Campo delimita-se o objeto de análise desta pesquisa, considerando que este objeto está em constante “movimento”, ora na luta por meio de ocupações, ora retraindo-se para formação de consciência política e humana.

Ressaltamos, ainda, que o MST se coloca em movimento por uma causa maior, causa do povo ou popular, por meio de lutas sociais dos camponeses organizados coletivamente a fim de combater a ditadura do capital, possibilitando a materialização da formação do sujeito coletivo, da política agrária, da democracia, justiça social e valores humanistas e socialistas visando a transformação da sociedade capitalista. Os direitos e a justiça social tornaram-se foco do presente estudo nos Movimentos Sociais voltados às questões do campo, devido à importância na luta por educação, história de vida e cultura camponesa.

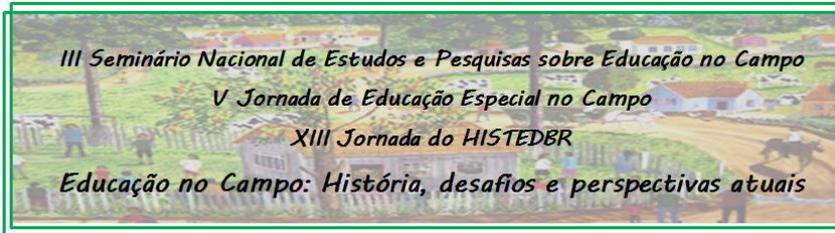


O recorte temporal compreendido a partir de 1990 tornou-se necessário para compreensão do objeto estudado. Ressaltamos a importância da década de 1990 para a construção da relação entre Movimentos Sociais do Campo e educação no estado do Paraná, objetivados a garantir a educação escolar no e do campo articulados à crescente importância que a problemática alcançou, especialmente, a partir da “década da educação¹”, ampliando seus espaços de diálogo na formulação de documentos e leis nacionais para a Educação do Campo.

Para analisar as ações dos Movimentos Sociais do Campo na luta por políticas públicas para Educação do Campo, permanentemente, contraditória e conflituosa na transposição dos desafios de instituir e assegurar projetos educacionais para os educandos camponeses, é necessário recorrer ao método de análise proposto pelo materialismo histórico dialético que se faz imprescindível para a compreensão das relações e contradições sociais transpostas na sociedade capitalista, nos fazendo interpretar as propostas hegemônicas e nos permitindo fazer leituras contra-hegemônicas, buscando uma educação e uma sociedade para além do capital (MÉSZÁROS, 2007).

Neste artigo, temos a pretensão de apresentar as principais considerações que chegamos durante a pesquisa sobre esta temática no período do mestrado em educação. No entanto, dado o envolvimento com a problemática, o resultado da pesquisa será viabilizado para a compreensão e análise dos elementos e categorias que constituem a relação entre o MST e a política agrária articulados com a proposta de educação para emancipação humana, a qual constituiu parte da temática da dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

¹ A década da educação se reporta a década de 1990, a qual foi o cenário para formulação de Leis, Planos, Diretrizes, entre outros documentos, destacam-se o Plano Nacional de Educação para Todos (1993); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997). A partir destes fica instituída a década da educação que propõem a inclusão de todos na democratização e universalização da educação básica, orientados pelas agências e organismos internacionais (COMAR, 2009).



O MST e a proposta educacional contra-hegemônica: algumas considerações sobre a Educação do e no Campo

A constituição do MST na primeira metade da década de 1980 foi criada com o objetivo de lutar por direitos sociais para todos os marginalizados desde o século XVI, com as divisões das capitânicas hereditárias. A luta por Reforma Agrária contribui com a conquista da terra e de educação no desenvolvimento do trabalho para subsistência, baseado no desenvolvimento sustentável do campo.

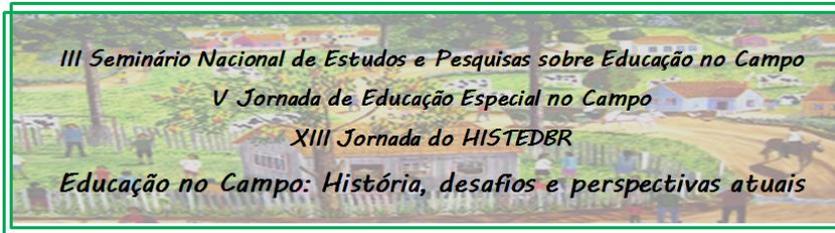
A questão agrária existe há séculos e se descortina a cada dia por meio dos Movimentos Sociais do Campo que evidenciam as contradições entre latifundiários e trabalhadores rurais. A questão agrária constitui-se da contradição estrutural entre concentração de riqueza e expansão da pobreza e miséria, produzidas pelas diferenças econômicas, manifestando as contradições de classes sociais antagônicas entre aquelas que possuem muitas terras e aquelas que servem como mão-de-obra à classe que os domina.

Fernandes (2004, p. 5) explica que “a questão agrária gera conflitualidades². Porque é movimento de destruição e recriação de relações sociais: territorialização, desterritorialização do capital e do campesinato”.

Dentre as lutas por ocupação da escola atreladas às ocupações de terra, estão a luta por Políticas Públicas, permanentes, para a Educação do Campo no Brasil, contemplando essa parcela da sociedade, excluída desde o período da colonização brasileira. Fez-se necessário a organização e articulação de espaços de diálogos entre os Movimentos Sociais do Campo, especialmente o MST e o Estado, visto que a conquista desses foi possibilitada no Brasil a partir do final da década de 1990 por meio da viabilização nacional desenvolvida em Conferências, Encontros Nacionais e a implementação de um arcabouço legal destinado às populações camponesas.

Desde o final da década de 1990, no Paraná, o MST têm se articulado em implementar a Educação do Campo como política pública permanente do Estado,

² Sobre conflitualidades acerca da questão agrária no Brasil ver: FERNANDES, B. M. Questão agrária conflitualidades e desenvolvimento territorial, 2004. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Bernardo_QA.pdf>. Acesso em 19 set. 2010.



deixando a condição de política social de caráter compensatório, combatendo os pressupostos da política como “alívio” da pobreza defendida pela agenda globalmente estruturada pelo capital e difundida por agências internacionais³.

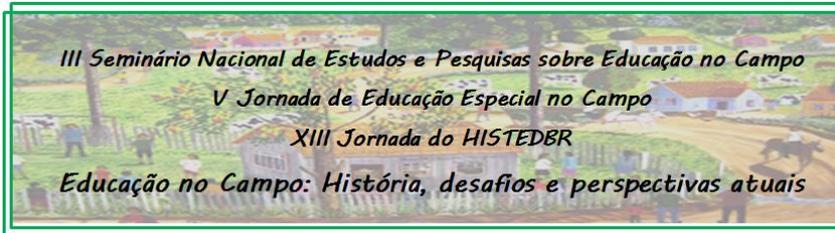
A partir de 1990, a educação, como instrumento de alívio das mazelas da sociedade, foi pauta em vários eventos e documentos internacionais, realizados no âmbito da Organização das Nações Unidas - ONU, a qual por meio de suas agências sensíveis ao social (CORAGGIO, 2000) abordaram temas referentes à educação, à infância, ao meio ambiente, aos direitos humanos, às mulheres e meninas, à população, ao desenvolvimento social e entre outros. Destes eventos resultaram declarações e documentos internacionais que implicaram em compromissos políticos, articulados a uma agenda globalmente estruturada para a educação (DALE, 2004) por parte dos países membros da ONU, a fim de assegurar a educação básica para todos.

Contudo, as políticas focalizadas e/ou compensatórias às populações desfavorecidas competem ao caráter economicista, no qual fomenta a compensação das desigualdades sociais por meio de políticas sociais de equidade para “alívio” da pobreza, para que esses “aliviados” possam se inserir ao sistema produtivo mantendo em ordem o sociometabolismo do capital (ALVES, 2011).

Desde já ressaltamos que as políticas educacionais de caráter neoliberal vem de longa data, foram estruturadas no Brasil a partir da década de 1970 com a inserção da ideologia neoliberal como estratégia fomentadora do capitalismo financeiro na obtenção do progresso da ditadura do capital privado. A inserção do neoliberalismo como ideologia dominante acarretou na desregulamentação e na privatização das atividades econômicas diminuindo a função do Estado para que se promova o processo da mundialização do capital que implica na abertura das fronteiras aos movimentos e concentração do capital internacional.

Para contrapor a concepção de educação neoliberal, surgiu a necessidade de uma educação que não fosse estabelecida a partir dos ideais neoliberais, no que consiste em uma elite que pensa sobre e para a educação, contraposta ao objetivo de legitimação das

³ Entende-se por agências internacionais as agências que são integrantes do Sistema das Organizações das Nações Unidas – ONU, como por exemplo: as agências sensíveis ao social: UNESCO E UNICEF e as agências multilaterais de financiamento: FMI, Banco Mundial e CEPAL (CORAGGIO, 2000).



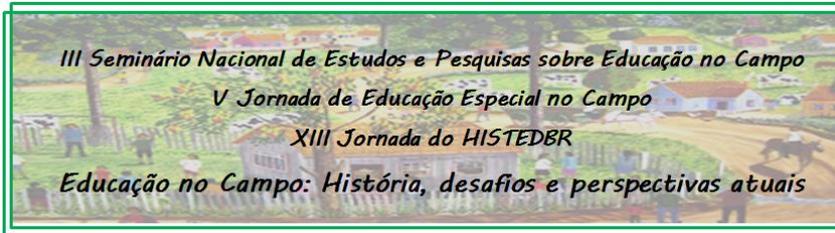
desigualdades sociais que as relações sociais capitalistas produzem na sociedade. Diante disso, a inserção dos países “em desenvolvimento” a mundialização do capital assevera ainda mais as desigualdades sociais (TOUSSAINT, 2002).

Ao contrário da educação como produto e produtora da hegemonia do capital, a Educação do Campo é configurada por educadores e educadoras, trabalhadores e trabalhadoras do campo destinados ao espaço coletivo em que estão inseridos. Visando uma proposta pedagógica própria⁴ norteadas à concepção de uma educação coerente com seus princípios políticos na produção coletiva do conhecimento histórico e “dos processos socioculturais forjados na luta de classe contemporânea” (LIMA; SILVA, 2011, p. 73) possibilitando a construção de uma educação e de uma escola por meio de um projeto emancipatório da humanidade.

Ao tratar das questões do campo, muitas interpretações sobre a educação são limitadas politicamente e conceitualmente no que se refere aos sujeitos do campo. A esses são feitas referências equivocadas sobre a identificação dessa parcela da sociedade. Constantemente é identificada com expressões pejorativas, como: ignorante, iletrado, sem cultura, caipira, jeca, sujeito a lidar com o cabo da enxada e do trabalho braçal, desprovidos de qualquer contribuição à sociedade letrada.

A Educação do Campo está avançando e deve ser priorizada nos programas e projetos governamentais. Observamos que as práticas político pedagógicas devem ser diversificadas, para que o homem do campo seja respeitado por suas diferenças. É importante ressaltar, também, que na busca desse projeto nacional para o campo, o MST foi o precursor da luta social por políticas sociais e políticas públicas indo ao encontro da promoção da identidade camponesa direcionada a contribuir para o debate sobre as formas de organização voltada para os processos de transformação social, destacando os processos de justiça social, emancipação e autonomia dos sujeitos sociais em cena, a qual norteia a luta da classe trabalhadora do campo pela conquista de direitos sociais como moradia, educação, saúde, cultura e entre outros.

⁴ Ver princípios filosóficos e pedagógicos da educação no MST em: MST. Princípios da Educação no MST. São Paulo, MST, *Caderno de Educação*, n.8, 1997b.



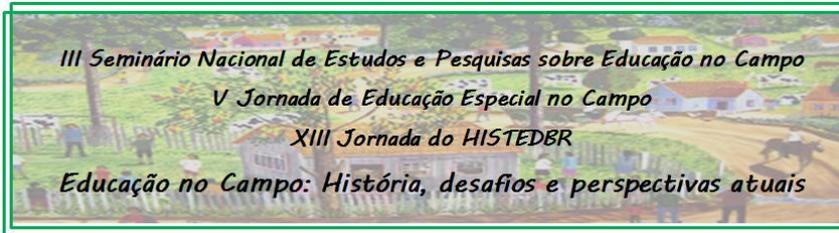
Para a construção de uma escola contrária ao ideário que subsidia a sociedade brasileira organiza-se a Educação do e no Campo⁵, contrapondo as bases do projeto de sociedade hegemônica que destrói a formação humana por meio da mercadorização da educação (FRIGOTTO, 1995).

A partir dessa concepção de educação organiza-se a Educação do e no Campo construída por trabalhadores rurais e para os trabalhadores rurais, voltada para as especificidades e particularidades camponesas. Sendo impulsionada por um dos principais Movimentos Sociais do Campo ligados à Via Campesina, o MST, que desde suas primeiras ocupações tem ocupado escolas, mas com grande ênfase na inserção da Educação do e no Campo no diálogo com o Estado a partir de 1997/1998, principalmente, após a publicação dos Artigos 23, 26 e 28 na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996, os quais representa uma via de luta por Educação do e no Campo como projeto de educação alternativo ao que está posto por meio das políticas neoliberais, permanecendo na luta por direitos sociais, entre eles e mais amplo, a reforma agrária.

A Educação do e no Campo ocorre na perspectiva de um projeto social alternativo ao ideário neoliberal. Faz parte de um processo de luta social, reflexão coletiva e práxis humana e educativa vinculadas às lutas dos Movimentos Sociais dos trabalhadores Rurais Sem Terra. Caldart (2005, p. 64) explica que a Educação do Campo é parte de um projeto político e social maior, em que: “antes ou (junto) de uma concepção de educação, ela é uma concepção do campo” e ainda explica que “não há escolas do campo num campo sem perspectivas, com o povo sem horizontes e buscando sair dele”.

Nessa perspectiva, a Educação do Campo está vinculada com o desenvolvimento social do território camponês. Caldart (2005, p. 27) defende que a Educação do Campo é pensada por seus próprios sujeitos, encarados como protagonistas sociais, na luta de uma Educação no e do Campo, em que “No: o povo tem direito a ser educado no lugar

⁵ A sistematização da construção e da organização da Educação do Campo pode ser encontrada em: GUHUR, D. M. P. **Contribuição do diálogo de saberes à educação profissional em agroecologia no MST: desafios da educação do campo na construção do projeto popular.** 2010. 267 f. Dissertação (Mestrado em Educação), UEM, Maringá, 2010.



onde vive. Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação, vinculada a sua cultura e a suas necessidades humanas e sociais”.

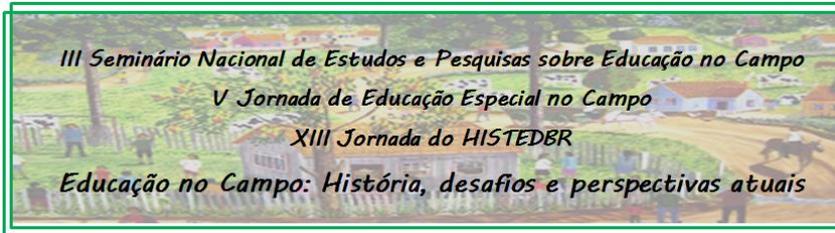
Para compreender a extensão camponesa a qual a Educação do Campo se insere, visamos atender a necessidade de explicitar quem são os sujeitos sociais que compõem a Educação do Campo. Para tanto, autores como Brandão (2006); Cecílio, Hirose, Silva (2010, p. 181) afirmam que a Educação do Campo envolve os sujeitos do campo, como:

[...] os assalariados rurais temporários; meeiros; vileiros rurais; povos da floresta; posseiros; arrendatários; atingidos por barragens; caiçaras; extrativistas; pescadores; faxinalenses, quilombolas; assentados; acampados; reassentados; agricultores familiares; indígenas; ilhéus; pescadores e ribeirinhos.

Essas populações retratam a diversidade sócio-cultural existente no Brasil, ao qual por meio de sua história contada, apenas, por uma vertente representada pelos poderes públicos, não priorizou a presença dessas populações nas discussões sobre educação e políticas públicas oficiais voltadas a essa demanda social como garantia de direito. Por isso, há de se superar o descompasso histórico em relação ao campo e reconhecer o diferente e o diverso, em oposição a homogeneização e tolerância à essa parcela da sociedade.

As políticas públicas de Educação do e no Campo construídas pelo MST no Estado do Paraná

A contradição entre os Movimentos Sociais do Campo e o Estado remonta ao século XVI, ou seja, desde o processo de colonização exploratória do Brasil por portugueses. A título de esclarecimento podemos relembrar a primeira forma de organização de um Movimento Social registrado nos nossos livros de história, intitulada Confederação dos Tamoios e o caso do Quilombo das Palmares. Brandão (2003, p. 25) afirma que o resultado das ações a partir do século XVI caracteriza-se pelo “massacre de milhões de nativos, de negros e de pequenos trabalhadores rurais e seus respectivos familiares”.



Desde então registra-se os Movimentos Sociais por emancipação política, financeira e social. A partir da década de 1980, a constituição dos Movimentos Sociais converge-se na luta de classes sociais por garantia de direitos universais na forma de políticas públicas.

Nesse contexto, o Movimento que destacamos como o principal articulador da luta para implementação de Políticas Públicas para a saúde, moradia, educação, cultura e justiça social é o MST, que foi organizado nacionalmente vinculado politicamente à Via Campesina⁶.

Em contrapartida, o Estado está norteado pela concepção capitalista, pautada na mundialização do mercado econômico. O MST está fundamentado pela ideia de emancipação humana e por políticas públicas em torno de um Projeto Popular que visa o desenvolvimento da vida no campo, isto é, anti-capitalista (ou anti-agronegócio).

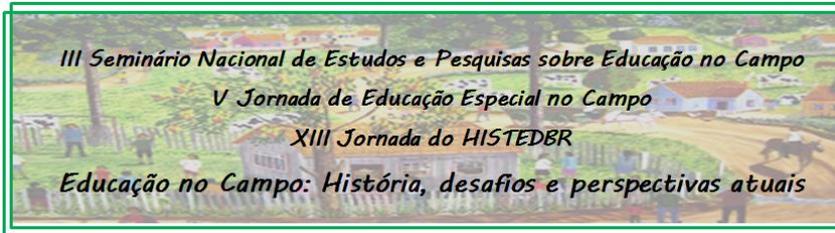
A partir das ações de ocupação de terra prioriza-se a necessidade de garantir o acesso e a permanência na terra “contemplando a diversidade dos processos produtivos e culturais que são formadores dos sujeitos humanos e sociais do campo” (CONFERÊNCIA NACIONAL, 2004).

Entre diversas ações que corroboram com a permanência e luta pela terra, a educação e, em consequência, a escola se fazem necessárias para contribuir com o projeto que se baseia em inserir o campo e a educação vinculada às bases sócio-políticas e econômicas do Brasil visando a superação do campo como lugar de atraso e o descompasso histórico em relação aos camponeses.

Pensando na inserção de educação feita pelos trabalhadores rurais atendendo as necessidades da identidade camponesa e amparados legalmente pelo Artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/1996, é que a Educação do Campo passa a fazer parte do “diálogo” entre Movimentos Sociais do Campo, especialmente o MST, e Estado. Reivindicando políticas públicas permanentes (de Estado e não de governo) para os sujeitos do campo.

A Educação do Campo não foi criada a partir do reconhecimento de uma educação voltada para a vida rural, como manutenção dos processos e desenvolvimento

⁶ Mais informações sobre Via Campesina ver <<http://viacampesina.org/en/>>. Acesso em 17 set. 2010.



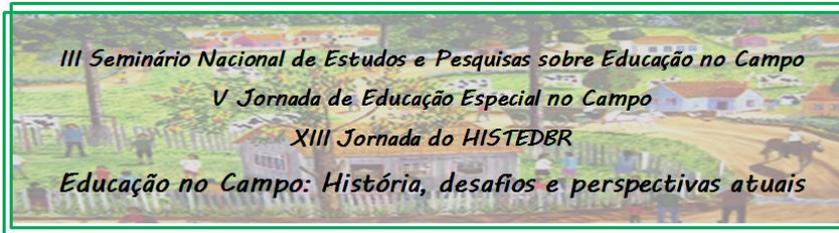
do agronegócio. Esta teve seus períodos de organização norteados por um Projeto Popular em prol da Educação Popular, lutas sociais da classe trabalhadora do campo e políticas públicas que atendam à diversidade cultural. Em meados da década de 1990, a partir do 3º período (1996 – 2000) - A questão escolar no MST, os Movimentos Sociais do Campo foram fortalecidos e organizados, juntamente à parcerias que possibilitaram a inserção da pauta da “educação” na agenda de debate por implementações de políticas públicas do Estado e por essa razão começaram a lutar por meio da Articulação Nacional “Por uma Educação do Campo”, a partir da qual foram elaborados e publicados diversos cadernos temáticos sobre Educação do Campo.

A luta por direito à Educação do Campo, como política pública, materializa-se no I ENERA - Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária, promovido pelo MST, em julho de 1997 na cidade de Brasília – DF. As entidades envolvidas com o evento desafiaram a ampliação do debate sobre educação a partir do contexto camponês, ressaltando sua cultura, visão de mundo, espaço, modo de viver e organização do trabalho e familiar, tendo como objetivo um projeto popular contra-hegênico.

O ano de 1997 foi marcado por intencionalidades dos sujeitos do campo, mobilizados a dinamizar a história, uma vez que o período histórico e político-educacional propiciava ao ressurgimento da reorganização da questão da educação dos camponeses e organização como sujeitos coletivos de direitos⁷. De acordo com Santos (2009, p. 40) havia a necessidade de inserção de atuação nas políticas públicas, visando a compreensão do funcionamento do Estado para atuarem em relação a ele “ora contrapondo-se, ora lutando contra ele, ora propondo e articulando com ele”.

O evento destacado impulsionou eventos posteriores em nível estadual e nacional, conferências das quais advém de uma delas a I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, dando visibilidade ao evento e a pauta reivindicativa estabelecida entre o Ministério da Educação e Cultura - MEC junto aos Movimentos Sociais e universidades, com o compromisso de desenvolver encontros descentralizados

⁷ Com o fim da ditadura militar houve a implantação das Bases Legais vigentes como o Art. 208 e 210 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e do Art. 23, 26 e 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/1996. Textos que estimularam os camponeses a lutar por direitos e conhecê-los à medida que dinamizavam a história.



nos estados em preparação para a II Conferência, além de definir as políticas estaduais e elaboração das diretrizes estaduais.

No Estado do Paraná, Cecílio, Hirose e Silva (2010, p. 187) afirmam que os Movimentos Sociais do Campo assumiram a proposta e realizaram o I Encontro de Educação do Campo “com a participação da Associação Projeto de Educação do Assalariado Rural Temporário (APEART), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (ASSESSOAR) e do MST” com o objetivo de fomentar debates em torno da implementação de políticas estaduais e nacionais de Educação do Campo articulados a questão agrária e ao projeto popular.

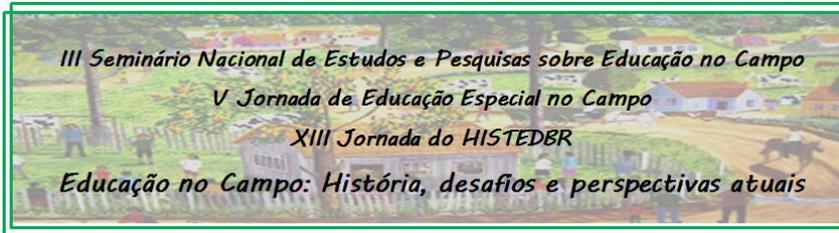
Durante a realização, foram detectados alguns problemas que atravessaram o debate, tais como a nucleação de escolas públicas nas periferias das cidades e o fechamento de escolas do campo, ações caracterizadas pelo Governo Lerner (1994-2002), ação que expressava a desobrigação do Estado em prover os direitos aos povos do campo, fundamentados na ideia de que para o trabalho no campo não seria necessário escolarização.

Constatamos que a mobilização do MST expressa o potencial de organização social por educação, principalmente com o objetivo de constituir a apreensão do sentido educativo visando a formação humana e por meio da luta social e organização coletiva a constituição do sujeito coletivo sem terra, articulando-se para a transformação da sociedade capitalista (CALDART, 2004).

A partir da década de 2000, aconteceram diversas conferências nacionais estaduais a fim de discutir a política nacional de educação do campo, os quais reconheceram as denúncias de violação de direitos para nortear as discussões em defesa dos direitos sociais dos camponeses. Em destaque temos a realização, em 2004, da II Conferência Nacional de Educação do Campo – CNEC.

No texto da Declaração Final, da II CNEC 2004, foi reconhecida a conquista das organizações de trabalhadores e trabalhadoras do campo no âmbito das políticas públicas para o campo. A aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo⁸ (Parecer nº36/2001 e Resolução nº01/2002 do Conselho

⁸ CNE. Resolução CNE/CEB 1/2002. *Diário Oficial da União*, Brasília, 09 de abril de 2002. Seção 1, p.32.



Nacional de Educação) e o voto da relatora Prof^a Dr^a Edla de Araújo Lira Soares⁹ destinaram-se em adequar o projeto institucional das escolas do campo, nas diversas modalidades existentes (Educação Básica e Profissional de Nível Técnico).

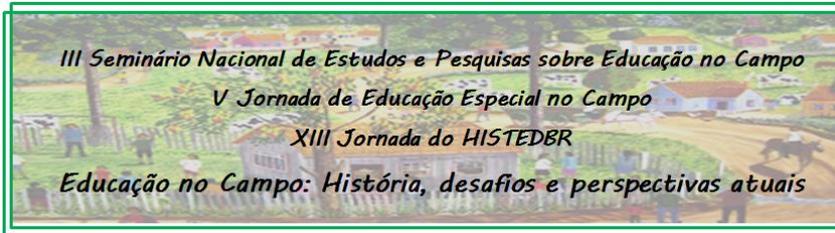
Consideramos que a formulação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica para as escolas do Campo marcou a inserção no debate, enquanto estrutura oficial, sobre as políticas públicas da Educação do Campo impulsionados por diálogos dos Movimentos Sociais e do Estado, por meio do MEC. Reconheceu-se que a partir da inserção do debate proposto na pauta do MEC, as discussões da universalização da educação aos sujeitos do campo, assim como, a participação dos Movimentos Sociais do Campo e potencialização das propostas da luta popular foram reconhecidas pelo Estado e a partir disso a Educação do Campo teria um amparo legal para se firmar.

Embora, a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica para as escolas do Campo serem reconhecidas, não se percebe a efetivação das implementações propostas pelo MEC. Em decorrência disso, no texto da Declaração Final, os Movimentos Sociais do Campo, propõem a continuação da luta pela implementação dessa e por Educação do Campo como política pública permanente atrelada ao acesso à terra, constituindo “o direito a educação [...] articulado à permanência do campo, ao trabalho, às diferentes formas de produção e reprodução social da vida, à cultura, aos valores, às identidades e às diversidades [...]” (CONFERÊNCIA NACIONAL, 2004, p. 3), dos quais é direito dos camponeses a terem acesso a democratização da terra e da educação.

De acordo com Cecílio, Hirose e Silva (2010), no ano de 2005, o MEC em consonância com as leis¹⁰ que garantem a funcionalidade da Educação do Campo em instituições apropriadas, iniciou seu trabalho por meio da criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, pressionada por Movimentos Sociais, reconhecendo a diversidade a partir da compreensão estabelecida em 2002 no Art. 2º - Parágrafo Único das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica para as escolas do Campo, no qual institui:

⁹ Professora da Universidade Federal de Pernambuco, relatora das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

¹⁰ Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/1996 e Resolução CNE nº 01/2002 Diretrizes Operacionais para a Educação Básica para as escolas do Campo.



A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país (BRASIL, Resolução nº 2, 2002).

Nesse debate o que o Estado não evidencia, por meio do MEC, é o fato da criação da SECAD ser resultado de pressões dos Movimentos Sociais para ter um departamento oficial dentro do MEC que trabalhe em torno da diversidade cultural dos brasileiros, entre eles os Movimentos Sociais do Campo. No entanto, por mais que o Estado reconheça e trabalhe, por meio de diálogos e, por vezes, pressões, o Estado Mínimo procura estabelecer para o campo a educação urbanocentrada.

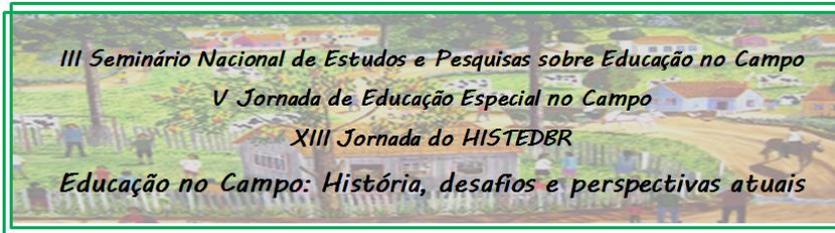
Sendo assim, as lutas sociais dos camponeses¹¹ mobilizam o Estado, por meio do MEC e SECAD à abrir espaços para solucionar as reivindicações que, ora são atendidos, ora não. Mas que se fazem presentes na agenda da sociedade, governos e nas principais pautas de mobilização popular.

No Paraná, os Movimentos Sociais reivindicaram a criação de uma Coordenação que tivesse como objetivo atender às demandas educacionais do campo. De acordo com Cecílio, Hirose e Silva (2010), os diálogos da Coordenação Estadual de Educação do Campo foram iniciados em 2003, marcados pela elaboração de duas principais pautas em sua agenda de tarefas.

A primeira foi a autorização da Escola Itinerante, como instituição de ensino. A Escola Itinerante foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação sob o Parecer nº1012/2003 em 08 de dezembro de 8 de dezembro de 2003, em parceria entre a SEED/PR e o MST¹². Sua implementação respeita o direito das crianças que acompanham o itinerário de suas famílias acampadas enquanto lutam por um assentamento (GUHUR; SILVA, 2009, p.140).

A segunda foi a reformulação das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do Paraná. Sendo a primeira formulação insuficiente, pois causava estranheza

¹² Informações disponíveis na página da internet da Coordenação da Educação do Campo do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.diaadia.pr.gov.br/dedi/cec/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=19>. Acesso em: 12 set. 2010.



em relação aos conteúdos nas disciplinas dos currículos escolares da rede estadual. Aprovadas em 2006, as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná integra o resultado do trabalho dos Movimentos Sociais do Campo junto a SEED/PR.

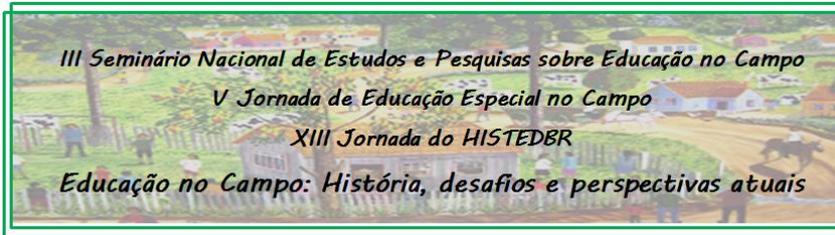
Conforme os Artigos 23, 26 e 28 da LDB nº 9.394/1996, Resolução do CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002 (Artigo. 5º), na Resolução CNE/CEB nº 2 de 28 de abril de 2008 (Artigo 3), Diretrizes Curriculares da Educação do Campo (publicada em 2006) e na Articulação Paranaense Por uma Educação do Campo afirmam que é necessário a elaboração de um projeto político-pedagógico para o campo, gestão democrática e participação nas decisões políticas educacionais, principalmente, em relação ao campo.

Portanto, devem ser respeitados os direitos dos diferentes povos, em relação à cultura dos povos do campo, como ribeirinhos, litorâneos, quilombolas, índios, assalariados rurais temporários, posseiros, meeiros, arrendatários, acampados, assentados, reassentados, atingidos por barragens, agricultores familiares, vileiros rurais, povos da floresta, pescadores, faxinalenses e entre outros (CECÍLIO; HIROSE; SILVA, 2010).

Para a formulação das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do Paraná, foi convidada a Profª Drª Edla de Araújo Lira Soares a proferir uma palestra sobre o respeito à condição do outro e, principalmente, aos sujeitos do campo a terem uma educação integral em seu espaço de vida, visando a formação humana emancipatória.

Compreendemos que as pautas reivindicativas são atendidas em relação a educação, mas o Estado não reconhece que a Educação do Campo faz parte de um projeto popular maior e que para ser desenvolvido necessita do cumprimento dos direitos sociais por meio de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária relacionando ao projeto de desenvolvimento sustentável do campo que se contrapõe ao agronegócio, ou seja, um compromisso com uma visão do campo, de educação e de política pública.

Sem dúvida que a elaboração e publicação das duas Diretrizes, que se complementam, é um passo largo na construção histórica da Educação do Campo e marcam os processos de transformações provenientes da inserção ao debate em torno



das políticas educacionais públicas para os povos do campo. Expressam o sentido real da demanda existente no campo, apesar da conjuntura posta pelo ideário neoliberal do Estado influenciado por agências internacionais que direcionam os rumos das políticas educacionais do Brasil e de outros países da América Latina e Caribe para a consonância da agenda globalmente estruturada pelo capital.

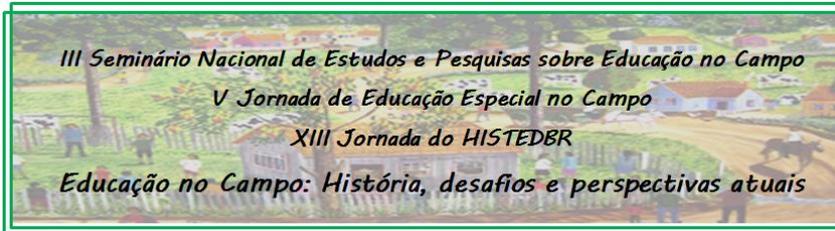
Na leitura dos referidos documentos percebemos que existe o reconhecimento das especialidades e particularidades da identidade camponesa. No entanto, não passam do campo dos discursos governamentais que norteiam suas práticas por políticas compensatórias, ou seja, de alívio a pobreza, visando a igualdade dos marginalizados previsto em documentos da CEPAL que, a partir da década de 1990, previa para a sociedade e às gerações futuras o princípio básico de igualdade de oportunidades de acesso, de tratamento e de resultados, referindo-se a educação como meio para obter uma perspectiva de vida melhor.

Para fomentar as políticas públicas para a Educação do Campo, se faz necessário voltarmos os olhos aos princípios da Educação do Campo percebendo conquistas e limites da construção por esse outro projeto educativo, sobretudo para elaboração dos desafios para a continuidade do trabalho durante os próximos governos. Entre as metas traçadas, destacamos os 31 eixos e, em especial, os eixos 3, 4 e 5¹³ presentes no diálogo desde o final da década de 1990 até atualidade. Sobre os quais, tem dialogado por meio do acúmulo de forças de organizações populares, produções teóricas e práticas, sobretudo da pesquisa, elaboração de políticas públicas no atendimento aos direitos dos sujeitos dessa educação.

Considerações Finais

Historicamente, observamos que a questão agrária existe há séculos e se descortina a cada dia por meio dos Movimentos Sociais do Campo que evidenciam as contradições entre latifundiários e trabalhadores rurais. A formação do MST e sua

¹³ Ver Manifesto da Educação do Campo do Estado do Paraná – 10 anos da Carta de Porto Barreiro.



relação com a questão agrária foi constituída a partir da contradição estrutural entre concentração de riqueza e expansão da pobreza e miséria produzidas no campo.

Dentre as lutas por direitos a terra, atrela-se a luta pela garantia do direito a educação dos sujeitos do campo nas áreas rurais. Também articula-se a essa luta a busca por Políticas Públicas educacionais, permanentes, para a Educação do e no Campo no Brasil, contemplando essa parcela da sociedade, excluída desde o período da colonização brasileira. Contudo, essa luta por políticas educacionais voltadas às populações do campo tomam maiores proporções e destaques a partir do final da década de 1980 e início de 1990 por meio da viabilização nacional desenvolvida em Conferências, Encontros Nacionais e a implementação de um arcabouço legal destinado às populações camponesas.

No sentido de fomentar os diálogos entre MST e o Estado sobre a Educação do Campo, cabe aos pesquisadores e pesquisadoras das universidades na práxis educativa contribuir para a articulação dos “motores” da história, aqueles que por meio de suas concepções, visões de mundo, escola, educação e entre outros, ou seja, “Movimentos” Sociais não deixem esmorecer o debate principal girando em torno dos direitos sociais e luta social por emancipação social, política e, sobretudo, humana, visando a formação de um sujeito coletivo do campo, reconhecedor e construtor da história pessoal dos que compõem os movimentos e da história do sujeito coletivo inseridos na luta de classes antagônicas.

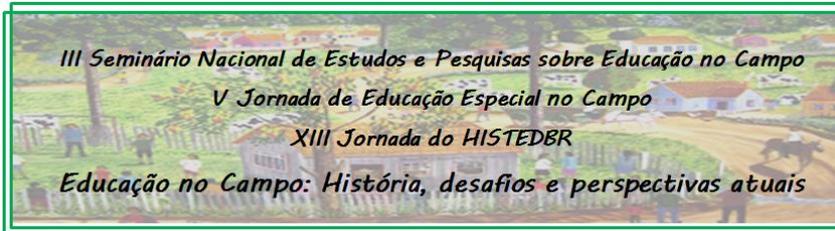
Referências:

ALVES, G. **Trabalho e subjetividade:** o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

BRANDÃO, E. **História social:** da invasão do Brasil ao maxixe e lambari. Maringá: Massoni, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** 1988. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2002.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 23 dez. 1996.



_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 36, de 4 dezembro de 2001. Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 mar. 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 1, de 3 abril de 2002. Institui diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 abr. 2002. Seção I.

CALDART, R. S. Elementos para a construção do projeto político pedagógico da Educação do Campo. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Cadernos Temáticos: educação do campo**. Curitiba: SEED/PR, 2005.

CALDART, R. S. **Pedagogia do movimento sem terra**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CECILIO, M. A; HIROSE, K; SILVA, I. M. S. e. Educação do campo: políticas e diretrizes. In: CARVALHO, E. J. G; FAUSTINO, R. C. (Org.). **Educação e diversidade cultural**. Maringá: EDUEM, 2010.

CEPAL; UNESCO. **Educação e conhecimento: eixo da transformação produtiva com equidade**. Brasília, DF: IPEA/CEPAL/INEP, 1995.

COMAR, Sueli Ribeiro. Políticas para a formação docente na diversidade cultural: implicações e desafios necessários. In: CARBELLO, Sandra Regina Cassol; COMAR, Sueli Ribeiro. (Org.). **Educação no século XXI: múltiplos desafios**. Maringá: EDUEM, 2009.

CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO, CNEC, 2., 2004, Luizíania. Disponível em: <<http://www.red-ler.org/declaration-II-conferencia-educacao-campo.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2010.

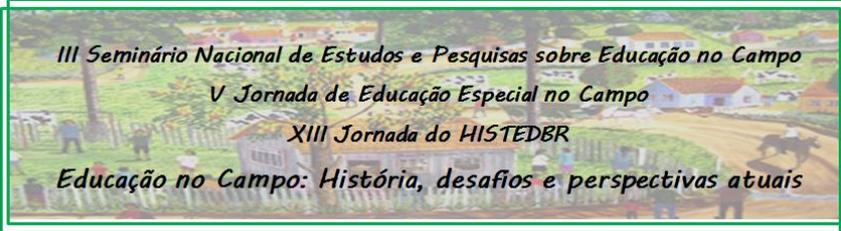
CORAGGIO, J. L. **Desenvolvimento humano e educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”? **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 25, n. 87, p. 423-460, maio/ago. 2004.

FERNANDES, B. M.; Questão agrária: conflituosidades e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. (Org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 2004. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Bernardo_QA.pdf>. Acesso em 19 set. 2010.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

GUHUR, D. M. P.; SILVA, I. M. S. Educação do campo: primeiras aproximações. **Revista Roteiro**. Joaçaba, v. 34, n. 2, p. 129-144, jul./dez, 2009. Disponível em: <



**www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**





**www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**

